



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

EDITAL Nº 004/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017 – DO AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARACAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO.

LISTA PRELIMINAR COM OS NOMES, PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO, PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES CANDIDATOS A AFASTAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 004/2017 E SEU ANEXO I, DE 10 DE MARÇO DE 2017, E CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2016.

Classificação preliminar dos docentes candidatos a afastamento:

1º Geanderson de Souza Lenz: **635,36 pontos**

2º Humberto Jorge de Moura Costa: **561 pontos**

Pontuação por critério e final obtida dos docentes candidatos afastamento:

DOCENTE: Geanderson de Souza Lenz.

Ordem	Critério	Valor Máximo	Pontuação	Pontos Obtidos
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS.	140	<ul style="list-style-type: none">• Nunca contemplado = 140 pontos• Até 2 anos de afastamento = 50 pontos• De 2 a 4 anos de afastamento = 20 pontos• Acima de 4 anos de afastamento = 0 pontos	140
2	Professores em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE).	130	<ul style="list-style-type: none">• Professores em regime de DE = 130 pontos• Professores com 40 horas sem DE = 80 pontos• Professores com 20 horas sem DE = 80 pontos	130
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Graus.	120	<ul style="list-style-type: none">• No Campus onde atua = 1,0 ponto/mês• Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês.• Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês.	37,5
4	Correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no Campus.	120	<ul style="list-style-type: none">• Correlato = 120 pontos• Não correlato = 0	120



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

5	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, publicação de artigos e orientações.	128	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo = 15 pontos• Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos• Atuação em projeto de pesquisa = 2 pontos• Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software = 2 pontos• Artigo não indexado ou apresentação de trabalho em evento = 1 ponto• Coordenação de programas/projetos de ensino = 10 pontos• Atuação em programas/projeto de ensino = 2 pontos• Orientação Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico = 2 pontos por aluno• Orientação Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização = 4 pontos por aluno• Orientação Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado = 6 pontos por aluno• Orientação de estágio ensino médio e técnico = 1 ponto por aluno• Orientação de estágio de graduação e especialização = 2 pontos por aluno• Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo = 15 pontos• Coordenação de projeto/programa de Extensão = 10 pontos• Atuação em de ação de extensão = 2 pontos	40
6	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 5 anos).	160	<p>A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o parágrafo anterior, multiplicada por oito (08).</p>	37,86
7	Menor grau de escolaridade.	100	<ul style="list-style-type: none">• Doutor = 10 pontos• Mestre = 40 pontos• Especialista = 70 pontos• Graduado = 100 pontos	40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

8	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando.	90	<ul style="list-style-type: none">• Menos de 2 anos = 30 pontos• De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos• De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos• De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos• A partir de 8 anos = 90 pontos	90
9	Distância entre o local onde será realizada a pós-graduação e o Campus de lotação.	40	A partir de 150 km = 40 pontos	40
10	Número de semestres cursados sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação.	40	10 pontos por semestre matriculado no Curso para o qual se solicita o afastamento.	—
11	Atuação em cargos administrativos.	120	A atuação em cargos de administração no IFRS será pontuada considerando-se os últimos 10 semestres completos. <ul style="list-style-type: none">• Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos = 12 pontos por semestre• Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados = 8 pontos por semestre• Coordenadores de Curso e outras funções gratificadas = 4 pontos por semestre	—
TOTAL				635,36



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

DOCENTE: Humberto Jorge de Moura Costa.

Ordem	Critério	Valor Máximo	Pontuação	Pontos Obtidos
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS.	140	<ul style="list-style-type: none">• Nunca contemplado = 140 pontos• Até 2 anos de afastamento = 50 pontos• De 2 a 4 anos de afastamento = 20 pontos• Acima de 4 anos de afastamento = 0 pontos	140
2	Professores em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE).	130	<ul style="list-style-type: none">• Professores em regime de DE = 130 pontos• Professores com 40 horas sem DE = 80 pontos• Professores com 20 horas sem DE = 80 pontos	130
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Graus.	120	<ul style="list-style-type: none">• No Campus onde atua = 1,0 ponto/mês• Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês.• Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês.	7
4	Correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no Campus.	120	<ul style="list-style-type: none">• Correlato = 120 pontos• Não correlato = 0	120
5	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, publicação de artigos e orientações.	128	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo = 15 pontos• Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos• Atuação em projeto de pesquisa = 2 pontos• Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software = 2 pontos• Artigo não indexado ou apresentação de trabalho em evento = 1 ponto• Coordenação de programas/projetos de ensino = 10 pontos• Atuação em programas/projeto de ensino = 2 pontos• Orientação Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico = 2 pontos por aluno• Orientação Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização = 4 pontos por aluno• Orientação Trabalho Conclusão de Curso	—



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

			<p>mestrado e doutorado = 6 pontos por aluno</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientação de estágio ensino médio e técnico = 1 ponto por aluno• Orientação de estágio de graduação e especialização = 2 pontos por aluno• Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo = 15 pontos• Coordenação de projeto/programa de Extensão = 10 pontos• Atuação em de ação de extensão = 2 pontos	
6	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 5 anos).	160	<p>A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o parágrafo anterior, multiplicada por oito (08).</p>	64
7	Menor grau de escolaridade.	100	<ul style="list-style-type: none">• Doutor = 10 pontos• Mestre = 40 pontos• Especialista = 70 pontos• Graduado = 100 pontos	40
8	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando.	90	<ul style="list-style-type: none">• Menos de 2 anos = 30 pontos• De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos• De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos• De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos• A partir de 8 anos = 90 pontos	60
9	Distância entre o local onde será realizada a pós-graduação e o Campus de lotação.	40	A partir de 150 km = 40 pontos	—
10	Número de semestres cursados sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação.	40	10 pontos por semestre matriculado no Curso para o qual se solicita o afastamento.	—
11	Atuação em cargos administrativos.	120	<p>A atuação em cargos de administração no IFRS será pontuada considerando-se os últimos 10 semestres completos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos = 12 pontos por semestre• Direção de Ensino, Coordenador de Ensino,	—



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

			Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados = 8 pontos por semestre • Coordenadores de Curso e outras funções gratificadas = 4 pontos por semestre	
TOTAL				561

Veranópolis, 10 de abril de 2017.

Ernâni Teixeira Liberali
Presidente da Representação Local da CPPD
Campus Veranópolis